

REGULAMENTO OFICIAL

PROMOÇÃO “DIA DAS MULHERES CDL 2026”

1. PROMOTORA

A promoção é realizada pela **CDL Nova Serrana**, com sede em Nova Serrana/MG, em parceria com as empresas associadas participantes.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A campanha será válida no período de 19/**02**/2026 a 06/**03**/2026.

Somente participarão do sorteio os cupons depositados nas urnas dentro do prazo estabelecido.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. A cada compra realizada nas empresas associadas participantes da campanha, o cliente receberá gratuitamente 01 (um) cupom para participar do sorteio.

3.2. O participante deverá preencher o cupom com as seguintes informações obrigatórias:

- Nome completo
- CPF
- Telefone
- Nome do vendedor(a)

3.3. O cupom deverá ser depositado na urna disponível na loja participante.

3.4. Não há limite de cupons por participante.

4. PREMIAÇÃO

Serão sorteados:

- 10 (dez) vales-compras no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada, destinados aos clientes sorteados.
- 10 (dez) vales-compras no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, destinados aos respectivos vendedores indicados nos cupons sorteados.

Valor total da premiação: R\$ 5.000,00.

5. SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 06/03/2026, às 15 horas, na sede da CDL Nova Serrana ou em local previamente divulgado.

Os cupons serão sorteados manualmente, de forma aleatória e pública.

6. UTILIZAÇÃO DOS VALES-COMPRAS

6.1. Os vales-compras deverão ser utilizados exclusivamente nas empresas associadas participantes da campanha.

6.2. Os vales-compras não poderão ser convertidos em dinheiro.

6.3. O prazo para utilização do vale-compra será de até 30 dias após a data do sorteio.

7. ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. O ganhador deverá apresentar documento oficial com foto para retirada do prêmio.

7.2. Caso o cupom sorteado esteja ilegível ou com dados incompletos, será automaticamente desclassificado e realizado novo sorteio.

7.3. Caso o vendedor informado não pertença mais ao quadro da empresa participante na data do sorteio, o prêmio será destinado ao vendedor atual indicado pela empresa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não poderão participar colaboradores da CDL Nova Serrana e seus dependentes diretos.

8.2. A participação implica na aceitação total deste regulamento.

8.3. Os participantes autorizam, de forma gratuita, a utilização de seu nome, imagem e voz para divulgação do resultado da promoção.

8.4. O regulamento completo estará disponível na sede da CDL e nas redes sociais oficiais.